MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 118/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional – PPGMMC, o desligamento de LUCAS GONZAGA DE CASTRO.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, *ad referendum* do Colegiado do Programa, o desligamento do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional do(a) aluno(a) **LUCAS GONZAGA DE CASTRO**, conforme disposto no inciso III do Art. 69, Capítulo 13 – DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

> "Art. 69 – O aluno regular será desligado do Curso de Mestrado caso ocorra uma das seguintes condições:
>
> **III – Se exceder o prazo máximo de integralização do Curso;**"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional